



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

quarta-feira, 26 de abril de 2023

Ano XIII - Edição nº 01925 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F7AB383DDFDB4FE84764FCEBA97F5ACA

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E CONTRATO - DL 049-2023

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.^a Nilda de Castro, s/nº, Centro
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25



DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 049/2023

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Jurandir Silva da Silva – 04349754512, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para a lavra e fornecimento de meio fio, para delimitação de ruas no Bairro Nova Olinda, Loteamento Alto de Castro, Ruas 02, 03 e 04 na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)** por metro de meio fio. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 410/2023

O Município de Boa Vista do Tupim, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 410/2023, originário da Dispensa de Licitação nº. 049/2023, com a empresa **Jurandir Silva da Silva – 04349754512, CNPJ nº 27.310.735/0001-78**, para a lavra e fornecimento de 1.000 (hum mil) unidades de meio fio, para delimitação de ruas no Bairro Nova Olinda, Loteamento Alto de Castro, Ruas 02, 03 e 04 na sede do município de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais)**, correspondendo ao valor unitário de **R\$ 17,00 (dezesete reais)** por metro de meio fio, cujo contrato terá validade pelo período de até 30 (trinta) dias, vigorando a partir de sua assinatura. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023 na dotação orçamentária referendada no contrato. Assinam pela empresa Jurandir Silva da Silva e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal. Boa Vista do Tupim, 20 de abril de 2023.